



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

EDITAL Nº 004/2025/SEAD/ESPEP/FCJA
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O **Governo do Estado da Paraíba**, por meio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.440 de 25 de outubro de 1966, Lei Estadual nº 6.664 de 10 de outubro de 1975 e pelo Decreto Estadual nº 10.762 de 09 de julho de 1985 e com fundamento nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado para atender demanda da Fundação Casa de José Américo com vistas a Remoção de servidores Técnico-administrativos efetivos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado da Paraíba, para exercício na Fundação Casa de José Américo - FCJA.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Considerando que a Fundação Casa de José Américo é uma instituição cultural dedicada à preservação da memória e promoção da cultura paraibana. Recentemente, a Fundação tem buscado ampliar e fortalecer suas equipes, especialmente nas áreas de biblioteconomia, arquivologia e museologia, para aprimorar seus serviços e atender com eficiência e eficácia ao público em geral;

1.2. A responsabilidade da abertura e inscrição deste Processo Seletivo Simplificado para Remoção de servidores Técnico-administrativos efetivos será da ESPEP, considerando sua expertise na execução de processos seletivos, conforme regras contidas no presente Edital;

1.3. Este Processo Seletivo Simplificado de remoção destina-se aos servidores, do quadro efetivo de pessoal do Governo do Estado, ocupantes dos cargos de Técnico-Administrativo, que tenham interesse em remoção a pedido, para atuarem e serem lotados na Fundação Casa de José Américo;

1.4. A publicação no Diário Oficial do Estado-DOE apresenta apenas o extrato do Edital em tela, o Edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.espep.pb.gov.br>

1.5. Ao participarem do certame, os servidores devem estar cientes de que a mudança de lotação poderá acarretar alterações funcionais, inclusive, no que diz respeito a carga horária e/ou período de trabalho, onde serão respeitadas as condições pré-existentes no setor de destino, assim como aquelas inerentes ao cargo.

2. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

2.1. Serão selecionados os servidores Técnico-Administrativos que demonstrem interesse para atuar nas seguintes áreas ofertadas:

SETOR	VAGAS	ATIVIDADE DESEMPENHADA
Biblioteca	8	Atuar no ambiente, realizar tarefas administrativas inerentes a uma biblioteca.
Administrativo	18	Atuar no setor administrativo da Fundação, dando prosseguimento aos processos administrativos e demais atividades inerentes ao setor.

Técnico-administrativo 1	01	Ter conhecimento da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.
Técnico-administrativo 2	01	Ter conhecimento da linguagem Braille.
Técnico-administrativo 3	02	Ter conhecimento/experiência na recuperação e manutenção de livros e arquivos.
Museu	02	Atuar no ambiente, realizar tarefas administrativas inerentes ao funcionamento de um museu.
Arquivo	04	Conhecimento em noções de arquivologia.
Tecnologia da Informação	04	Possuir conhecimentos de informática.
TOTAL	40	40 VAGAS

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, neste Processo Seletivo Simplificado, o (a) servidor(a) deverá estar ciente das diretrizes deste Edital, e, conseqüentemente, do total conhecimento e plena aceitação das normas estabelecidas, sendo vetada qualquer alegação de desconhecimento;

3.2. A inscrição constará do preenchimento do Formulário e do envio dos documentos exigidos, exclusivamente **em formato PDF, em até 10 MB;**

3.3. O não preenchimento completo do Formulário de Inscrição no link ou a falta de quaisquer dos itens acima elencados resultará no indeferimento da inscrição;

3.4. O tratamento dos dados pessoais será mantido em conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD;

3.5. A ESPEP não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

3.6. Para participar deste processo o servidor(a):

- a) Não responder a processo administrativo disciplinar ou sindicância.
- b) Não ter penalidade de advertência ou de suspensão, no último ano.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas **no horário de 00h do dia 06 de junho às 23h59min a 30 de junho de 2025**, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/7GmbSPABnbJRWaxaA>

4.2. No ato da inscrição, os servidores deverão:

- a) Encaminhar cópia de documento oficial de identificação (frente e verso de RG, CNH ou Carteira de Registro Profissional com foto);
- b) Declaração da Diretoria de Recursos Humanos/Setor Administrativo do órgão de origem, que contenha as seguintes informações: nome, matrícula, cargo/função exercida, contendo também a informação de não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, no último ano;
- c) Comprovante/Declaração de Formação na área e/ou de Experiência Profissional.

5. DA REMOÇÃO

5.1. A Remoção dos Servidores classificados no presente Edital será realizada mediante liberação do Dirigente Máximo do Órgão de origem do servidor, por meio de solicitação formal da Fundação Casa José Americo;

5.2. O servidor(a) classificado deverá permanecer exercendo as suas atividades profissionais na sua unidade de origem, enquanto não for publicada sua portaria de remoção no Diário Oficial do Estado – DOE.

5.3. O servidor(a) removido será notificado, pelo e-mail cadastrado no ato de inscrição, quando efetivada a remoção mediante publicação da portaria.

5.4. Ao servidor que tiver exercício em outro município, em razão de ter sido removido a pedido, não caberá Ajuda de Custo.

5.5. Será permitida a desistência expressa da remoção, por parte do servidor classificado, até o fim do processo de remoção.

6. DAS ETAPAS

6.1. Este Processo Seletivo Simplificado será realizado em 02 (duas) etapas distintas, conforme segue:

1ª ETAPA: Análise Documental;

2ª ETAPA: Banca de Entrevista;

6.2. 1ª ETAPA: Análise Documental

6.2.1. A Análise Documental ocorrerá no período previsto no Cronograma, item 7 (sete) deste Edital, sob a responsabilidade da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP;

6.2.2. A seleção será realizada por uma Comissão designada pela Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP;

6.2.3. Os servidores que anexarem toda a documentação solicitada no subitem 4.3 serão habilitados para a 2ª etapa deste Processo Seletivo Simplificado.

6.3. 2ª ETAPA: Banca de Entrevista

6.3.1. A Banca de Entrevista será composta por 03 (três) membros da FCJA e realizada presencialmente na Fundação Casa de José Américo, Av. Cabo Branco, 3336 - Cabo Branco, João Pessoa – PB;

6.3.2. A Banca de Entrevista ocorrerá no período constante no Cronograma, item 7 (sete) deste Edital sendo agendada previamente e divulgada a data e o horário no site: <http://fcja.pb.gov.br>

6.3.3. A Entrevista terá duração de até 30 minutos;

6.3.4. O servidor terá uma tolerância de 10 minutos para acesso ao local, caso não compareça, será automaticamente desclassificado.

7. CRONOGRAMA PREVISTO

DATA	ATIVIDADES
Inscrições	06 a 30 de junho de 2025
Lista preliminar de inscritos	01 a 04 de julho de 2025
Publicação da lista preliminar de inscritos	07 de julho de 2025
Interposição de Recurso	08 de julho de 2025
Lista final de inscritos	10 de julho de 2025

2ª etapa-Banca de Entrevista	14 a 18 de julho de 2025
Resultado Final	23 de julho de 2025

8. DOS RECURSOS

8.1. Será facultado ao (a) servidor(a) a Interposição de Recurso do Resultado Preliminar de Inscritos, de acordo com o Cronograma, item 7 (sete) deste Edital;

8.2. O Recurso será formalizado por meio de requerimento padrão constante no **Anexo I**, deste Edital, devidamente preenchido, assinado e escaneado, anexado exclusivamente em formato PDF, e encaminhado unicamente por meio do e-mail: <https://forms.gle/rPcAU3ehNpKuVAAB6>

8.3. Caso o servidor tenha sido não habilitado por falta de alguma documentação, poderá enviar a documentação na Interposição de Recurso.

8.4. O servidor(a) só terá direito ao envio de um único Recurso;

8.5. O Recurso deverá ser claro, consistente, indicando as razões pelas quais pretende obter revisão do resultado;

8.6. As respostas dos Recursos serão encaminhadas individualmente para o e-mail cadastrado, pelo servidor(a), no ato da inscrição;

8.7. Não caberá recurso ao Resultado Final do certame.

9. DOS RESULTADOS

9.1. O resultado preliminar será divulgado no endereço www.espep.pb.gov.br na data prevista no Cronograma, item 7 (sete) deste Edital e caberá Interposição de Recurso.

9.2. O Resultado Final será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba - DOE-PB e disponibilizado no endereço eletrônico www.espep.pb.gov.br e www.fcja.pb.gov.br conforme o Cronograma, item 7 (sete) deste Edital.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de Remoção de Servidores Técnicos-Administrativos Efetivos da Administração Direta e Indireta do Estado da Paraíba que trata este Edital será de 12 (doze) meses, a contar da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

10.2. Todas as publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado de Remoção serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.espep.pb.gov.br

10.3. Dúvidas relativas ao Processo Seletivo de Remoção deverão ser encaminhadas para o e-mail: espep.processosseletivos@gmail.com.

10.4. Os casos omissos, ou situações não previstas neste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

João Pessoa, 06 de junho de 2025.

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Ivanilda Matias Gentle

Superintendente

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____,
RG nº _____ Órgão Emissor: _____, Data de Expedição: _____, devidamente inscrito (a) no Processo Seletivo Simplificado para atender a demanda da Fundação Casa de José Américo, de Remoção de servidores Técnico-Administrativos efetivos da Administração Direta e Indireta do Estado da Paraíba, para a função de _____, venho requerer a reapreciação do resultado: _____ com base nos seguintes argumentos:

João Pessoa, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Requerente